**REQUERIMENTO**

**Nº. 340/2020**

**“Requer ao Executivo a continuação da regularização fundiária em locais que ainda não foram contemplados na Vila Sahy e Barra do Sahy, na Costa Sul do Município”.**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”;

Considerando que este vereador vem sendo procurado por moradores da Vila Sahy onde questionam a respeito da regularização de suas residências;

Considerando que a Regularização Fundiária torna mais fácil e popular a organização do espaço territorial, predominantemente na população de baixa renda e beneficiará diversas famílias, onde legalizar os imóveis em grande escala sem depender de alto custo e investimento de recursos públicos;

Considerando que nesse período de pandemia muitos serviços paralisaram para atender os protocolos de saúde e sabemos que já estamos retomando as atividades e a regularização fundiária é de interesse de ambas as partes, tanto pública quanto particular.

 É que:

 O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **REQUER** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Felipe Augusto, informar à esta Casa de Leis o que segue:

1. Existe a uma data para a retomada dos cadastros e dar andamentos aos processos de regularização fundiária na Vila Sahy?
2. Caso Positivo, quando será retomada o serviço?
3. Caso negativo, qual o motivo?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 10 de Novembro de 2020.

**DANIEL SIMÕES DA COSTA**

“Daniel Simões”

Vereador